



EDITAL n.º 4/2025

Processo de Fiscalização n.º 216/2025

----- ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: -----

----- Considerando que a notificação a Ana Maria Fonseca da Silva efetuada através do n/ ofício nº 466/2025 em 31 de outubro de 2025 por via postal veio devolvida; -----

----- Que a notificação pessoal se mostrou gorada; -----

----- Assim, nos termos do disposto na alínea d) do nº.1 do art.º 112º. do Código do Procedimento Administrativo faz-se público por esta via a notificação cujo teor se transcreve: -----

----- “Em cumprimento do despacho proferido a 17 de outubro de 2025 pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, e face às informações prestadas pelos Serviços Administrativos e Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP a 17 de outubro do presente ano, cuja cópia se anexa e se considera como fazendo parte integrante da presente notificação, para todos os efeitos legais, fica V. Exa. notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, se pronunciar sobre o teor da mesma, nos termos do artigo 86º do CPA (Código do Procedimento Administrativo).” -----

Anexos: 1 -----

-----Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, bem como os seus anexos, nos lugares públicos do costume. -----

Ponte de Lima, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/



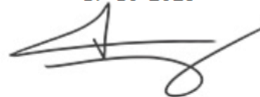
Chefe de Divisão:

O requerente deve ser notificado nos termos da informação administrativa infra, para se pronunciar sobre o teor da mesma - 10 dias - Artº 86º CPA.


17-10-2025

Despacho:

Notifique-se nos termos da informação

17-10-2025


Processo n.º: OBP - 216/2025

Entrada n.º: 646/2025 - OBP - Instauração de Processo de Fiscalização

Data de Entrada: 2025/08/07

Local: Roriz - Beiral do Lima

Informação:

Informo que terminou o prazo - 40 dias úteis - concedido à Sra. Ana Maria Fonseca da Silva, na notificação n.º 322/2025 de 13 de agosto de 2025, para promover a alteração à licença, no âmbito do processo de obras nº 113/11 ONEREDPDM, nos termos do disposto no art.º 27.º do RJUE, sem que até à presente data tenha sido dada resposta.

Mais se informa que foi o primeiro prazo concedido para o efeito.

À Consideração Superior,

2025/10/17

A Assistente Técnica



(Ana Luísa Puga)